



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Opemá, 610.

Telefax: (032) 3573 1575

Piraúba/MG – CEP: 36170-000

RESOLUÇÃO n.º 03, de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre o RESULTADO FINAL e HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Piraúba/MG, após período de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Piraúba-MG, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal n.º. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções n.º. 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal n.º. 1.014, de 28 de maio de 2019, **RESOLVE:**

- I- Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

- II- Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Piraúba-MG, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, conforme relação abaixo:

Artigo 1º - Fica proclamado o Resultado Final da Eleição realizada no dia 01/10/2023:

I- Total de Eleitores: 879

II- Total de votos nulos e em branco: 06



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Opemá, 610.

Telefax: (032) 3573 1575

Piraúba/MG – CEP: 36170-000

Artigo 2º - Total de votos por candidato:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DE VOTOS
1º	ROGERIO MONTEIRO DE CASTILHO	208
2º	SANDRA MOREIRA TEIXEIRA	199
3º	ANA LÚCIA CASTRO DE OLIVEIRA	101
4º	QUEILA MARIA RIBEIRO MARCOLINO	72
5º	HELENA PIEROPAN PIRES	58
6º	LUCIENE AUGUSTO DA SILVA	54
7º	VERONICA CORTES DE OLIVEIRA ARAUJO	53
8º	CASSIANA DINIZ TAVARES FURLAN	47
9º	RENATA SARMENTO	33
10º	JOSELI VENANCIO TRINDADE	32
11º	NICOLE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PRIMO	22

Artigo 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como TITULARES, por ordem de votação:

1. ROGERIO MONTEIRO DE CASTILHO
2. SANDRA MOREIRA TEIXEIRA
3. ANA LÚCIA CASTRO DE OLIVEIRA
4. QUEILA MARIA RIBEIRO MARCOLINO
5. HELENA PIEROPAN PIRES

Artigo 4º - Ficam os demais candidatos eleitos como SUPLENTEs, por ordem de votação:

1. LUCIENE AUGUSTO DA SILVA
2. VERONICA CORTES DE OLIVEIRA ARAUJO
3. CASSIANA DINIZ TAVARES FURLAN
4. RENATA SARMENTO
5. JOSELI VENANCIO TRINDADE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Opemá, 610.

Telefax: (032) 3573 1575

Piraúba/MG – CEP: 36170-000

Artigo 5º - A Diplomação dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 27/11/2023, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG, situada na Rua Opemá nº 610, Centro, na cidade de Piraúba-MG.

Artigo 6º - A Posse dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG, situada na Rua Opemá nº 610, Centro, na cidade de Piraúba-MG.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 23 de outubro de 2023.

Lívia Lopes das Chagas
Presidente do CMDCA.